ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
02

Nº do Processo	2560/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1734 - HELSON BARBOSA DE SOUZA				
CPF/CNPJ	007.567.771-78	Atuação	19/10/2020 09:09	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	96/2020
Descrição	PROJETO DE LEI.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Projeto de Lei de nº. 112 /2020 **Catalão, 27 de outubro de 2020.**

"Fica instituída a "Semana do Rodeio" no Município de Catalão"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana do Rodeio" no Município de Catalão, a ser realizada, anualmente, na semana correspondente ao dia 27 de agosto, quando é comemorado o "Dia do Peão de Boiadeiro".

Art. 2º. A "Semana do Rodeio" possui os seguintes objetivos:

I – Apoiar e fomentar a modalidade no Município de Catalão;

II – Promover políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão desta modalidade esportiva no município;

III – Aumentar visibilidade dos profissionais do rodeio, destacando a importância na economia local;

IV – Criar espaços para realização dos rodeios bem como auxiliar em seu desenvolvimento.

Art. 3º. As comemorações alusivas à "Semana do Rodeio", de que trata esta lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos realizados pelo Município de Catalão.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 27 de outubro de 2020.

Heison Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Câmara Municipal de
CATALÃO
Seriedade e Transparência

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Justificativa

Ilustres Edis, apresento a esta respeitável Casa de Leis para apreciação, debate e votação, o Projeto de Lei que institui a "Semana do Rodeio" no município de Catalão, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 27 de agosto, data em que se comemora o Dia do Peão de Boadeiro.

Inspirado no trabalho de manejo do gado em fazendas, o rodeio esportivo surgiu como evento há mais de 50 anos no Brasil. Inicialmente concebido como um desafio entre peões, o passatempo nos momentos de folga transformou-se em festas do peão caindo logo no gosto popular porque retratavam o dia-a-dia das fazendas.

Realizar uma competição com montarias e rodeio cronometrado, passou a ser o modelo dos anos 90, num conceito conhecido como rodeio completo. Dentro do processo de profissionalização da atividade, os cowboys viraram competidores e os animais atletas. O rodeio ganhava conceito de esporte, mas sem estrutura padronizada. Hoje contamos com a Federação Nacional do Rodeio Completo.

Diante do exposto, a criação da Semana do Rodeio é importante para reconhecer, valorizar e incentivar esses boadeiros que possuem um papel tão significativo incentivando essa modalidade esportiva e levando lazer e entretenimento para todos.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessárias e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão